

Avaliação Interna de Curso



Guia de Execução

UNIR

Julho de 2017

Avaliação Interna de Curso

Guia de Execução

Aline Andriolo
Responsável Técnica
Secretaria-Executiva CPAv

Josenir Lopes Dettoni
Coordenação Geral CPAv

SUMÁRIO

BASE LEGAL	3
PROCEDIMENTOS	4
Quais períodos para a avaliação de Curso em atenção ao Ciclo Avaliativo da UNIR?	4
Quais as etapas e procedimentos referentes a Avaliação?	5
Quem coordena e decide sobre a avaliação do Curso?	5
Como será feita a avaliação de Curso?.....	5
Quem participa da avaliação de Curso?	6
Qual o resultado da avaliação?.....	7
FLUXOGRAMA.....	9

BASE LEGAL

A Avaliação Interna de Curso é o procedimento que todos os cursos devem realizar. Está determinado como atividade na Dimensão 1: Organização didático-pedagógica, item 1.17: ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, para os cursos presenciais e para os cursos à distância, dos instrumentos de avaliação externa determinados pelo INEP, por meio da Portaria nº 386/2016/MEC, de 10 de maio de 2016.

Com a publicação da Resolução nº 474/CONSEA de 10 de abril de 2017, ficou instituído o ciclo avaliativo e as normas gerais para Avaliação Institucional Interna na UNIR. Este guia foi produzido com base nessa resolução e nos procedimentos informados no Memorando Circular 006/CPAv/2016.

Na UNIR, após a CPAv realizar oficinas de trabalho e pré-teste de instrumentos no ano de 2015 e 2016, a partir de junho deste último já ficaram definidos os instrumentos oficiais. Portanto, tais instrumentos são **oficiais e obrigatórios**, porque necessários e estabelecidos em coerência com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), formulários oficiais INEP, Projeto de Avaliação Institucional e no âmbito da competência da CPAv, amparada a partir da Lei 10.861/2015 e orientações seguintes, Resolução CONSUN 018/2014, Resolução CONSUN 021/2014.

LEMBRETE IMPORTANTE: O formulário para as avaliações internas dos Cursos da UNIR constituem-se dos elementos comuns. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante definir e solicitar à CPAv acréscimos inerentes às peculiaridades que julgue fundamental avaliar e não estejam contempladas nas questões gerais. As questões gerais serão alteradas somente após meta-avaliação de sua utilização. Este aspecto será objeto de continua reflexão nas oficinas e encontros a serem promovidos pela CPAv.

Os instrumentos a serem utilizados, (cursos presenciais e EAD) estão disponíveis no site da CPAv (<http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/pagina/exibir/1661>).

PROCEDIMENTOS

É importante que os cursos de graduação realizem suas avaliações anuais observando o ciclo avaliativo da unir, que tem como ano base o período agosto (ano anterior) – julho (ano atual). Portanto, o Ciclo Avaliativo cumpre o mesmo parâmetro de coleta de dados do INEP.

O papel da CPAv será de assessoramento aos cursos, oferecendo as condições relativas aos instrumentos e coleta de dados; disponibilizando, exclusivamente, o Relatório Preliminar e a base de dados, para a realização da avaliação do Curso. Cabe ao Curso, fazer a divulgação interna da avaliação e informar os links para os respondentes do questionário.

Ao final apresentamos um fluxograma que ilustra as orientações contidas neste Guia.

Quais períodos para a avaliação de Curso em atenção ao Ciclo Avaliativo da UNIR?

As avaliações do ciclo são procedidas do seguinte modo:

- 1. Mobilização e planejamento:** Agosto do ano vigente. Exemplo: para o primeiro Ciclo, cujo ano base de avaliação é 2016.2 (agosto) - 2017.1 (julho), a mobilização ocorrerá no segundo semestre de 2017.2, ou seja: agosto de 2017.
- 2. Realização da Coleta e Avaliação:** Setembro a Dezembro do ano vigente. Exemplo: Ciclo – Agosto de 2017 a Julho de 2018. Avaliação entre Setembro e Dezembro de 2018.
- 3. Entrega da versão final dos relatórios:** Dezembro e Janeiro (do ano seguinte). Exemplo: Ciclo – Agosto de 2017 a Julho de 2018, logo após o Seminário o relatório é consolidado e até dezembro de 2018, máximo janeiro de 2019 o relatório é encaminhado para postagem na plataforma e-MEC como conteúdo da avaliação institucional e divulgação do relatório de curso.

Quais as etapas e procedimentos referentes a Avaliação?

A avaliação deverá seguir três etapas:

1 – Coleta de dados. Levantamento de informações quantitativas e qualitativas que estão definidas como necessárias para análise do sucesso da UNIR, roteirizados a partir do SINAES. Ocorre no período de setembro-outubro.

2 – Relatório Preliminar. Apresentação dos dados coletados pela CPAv, para conhecimento dos resultados obtidos. Elaborado no período de novembro e entregue para a equipe do NDE encaminhar.

3 – Seminário Interno de Avaliação. Evento público, com garantia de participação de todos os segmentos, com vistas a construção da análise do Relatório Preliminar e formulação das Proposições de Melhoria frente as metas institucionais e indicadores acolhidos pela comunidade, consagrando a efetiva avaliação DO CURSO. Essas proposições influenciam o relatório geral da avaliação institucional.

Quem coordena e decide sobre a avaliação do Curso?

É importante saber que o Conselho de Departamento que decidirá o momento para realizar a avaliação, mas será o Núcleo Docente Estruturante que irá coordenar a avaliação e, portanto, deve propor o cronograma. Tendo isto, a demanda deve ser encaminhada para a CPAv disponibilizar o formulário online, tendo o Departamento e o NDE do Curso a responsabilidade de realizar a divulgação e mobilização, apoiada pela CPAv, se desejar.

Como será feita a avaliação de Curso?

O presidente do NDE ou o chefe de departamento deverá solicitar da CPAv o link com os questionário de avaliação e o período de avaliação também deve ser informado, que será quando o formulário estará disponível. Ou seja: qual o dia que começa e encerra a coleta de dados

com o público desejado para participar da avaliação. **A avaliação é online e será assegurado o anonimato.**

Também se deve enviar para a CPAV lista de docentes e técnicos que irão receber os links para participar da avaliação. No caso dos alunos, serão enviados emails de acordo com lista de matrícula.

LEMBRANDO: Na solicitação, se houver algo específico a serem avaliadas pelo curso, todas as questões devem ser enviadas para serem adicionadas na PARTE ESPECÍFICA do questionário.

Quem participa da avaliação de Curso?

Quem responde a Avaliação de Curso? Todos. Porque a situação de um curso diz respeito ao contexto da instituição onde todos participam e contribuem para o desenvolvimento institucional e da formação defendida no projeto do Curso.

DOCENTES: Professores vinculados ao curso e **todos os professores que atendem o curso.**

Exemplo: Um professor do Departamento de Letras Vernáculas que atende a um Curso na disciplina de Língua Portuguesa de outro Curso (não Letras) **deve ser** mobilizado a participar da avaliação e receber o link da avaliação.

TÉCNICOS: No caso do Departamento que oferta o Curso NÃO contar com pessoal técnico ou contar apenas com UM técnico, a avaliação do Curso deve ser realizada por todos os técnicos da Unidade à qual o Curso é vinculado. Exemplo: Supondo que no Departamento de Ciências Econômicas que faz gestão do Curso de Ciências Econômicas não tenha pessoal técnico lotado no departamento de modo que atenda ao Curso ou tenha somente UM técnico, todos os técnicos do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas participarão da avaliação.

ALUNOS: Os alunos também participam da avaliação. Podem-se mobilizar inclusive os estudantes que “pagam” disciplina no curso. Cabe a equipe que coordena se interessar por este processo e verificar as condições para este processo.

COMUNIDADE EXTERNA: Os cursos que desejarem atingir segmentos da comunidade que julguem fundamental para participar na avaliação do CURSO, devem produzir seu próprio formulário ou utilizar o da CPAv, indicando claramente a organização, as formas de comunicação e contato e o prazo de resposta. A CPAv não se responsabiliza por mobilizar a comunidade externa em torno da Avaliação de Curso, nem a logística para comunicação externa. As questões para a comunidade externa não devem superar 10 questões, em razão da prática da avaliação. Com a experiência acumulada, a CPAv recomenda fortemente que a comunidade externa participe da programação do Seminário de Avaliação, quando pode contribuir com o processo, em lugar de receber questionários para serem respondidos. Mas tal procedimento caberá exclusivamente ao Departamento do Curso decidir.

LEMBRETE: À medida que a prática da avaliação for se consolidando os ajustes ocorrerão. Isto será feito a partir da meta-avaliação, que se constituirá sobre uma questão aberta no instrumento com vistas à melhoria do mesmo.

Qual o resultado da avaliação?

De início teremos o benefício da memória institucional, a construção de uma base de dados importante para subsídio à tomada de decisão dos gestores e a influência na discussão referente às melhorias pedagógicas e administrativas. Por ser ato legítimo e legal, a CPAv encaminha e dá conhecimento ao órgão regulador. Esta ação também favorecerá que a UNIR avance na construção de seus indicadores de sucesso e validação dos processos internos.

A força da avaliação está na qualidade das reflexões que possa produzir horizontes de melhorias e avanços a apontar e compromissos a obter em termos de financiamento, qualidade no estudo e no trabalho e acompanhamento dos resultados sociais sobre o que produza. Portanto, cada curso deve planejar cuidadosamente suas expectativas. A UNIR propôs no PDI em vigor, melhorar as pontuações na avaliação de seus cursos. Este também é um caminho.

LEMBRETES: O Relatório Final da Avaliação de todos os Cursos avaliados no ciclo correspondente será publicado separadamente por Campus e/ou Núcleo, em um documento a parte, no Relatório de Avaliação Interno de Curso da UNIR.

O Relatório Final de avaliação de curso entregue pelo NDE dos cursos farão parte do Relatório de Avaliação Institucional Interno da UNIR. Dessa forma, a Avaliação Institucional Interna da UNIR passa a ter um a panorama Geral da Universidade.

FLUXOGRAMA

